



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Ano III - Edição nº 00387 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CECE2D5C02E31411B2F43AF95DDACE0C

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 492/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.
- LEI MUNICIPAL Nº 493/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.
- DECRETO Nº 229/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



LEI MUNICIPAL Nº 492/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA SENADOR LOMENTO JÚNIOR, NO BAIRRO ALTO DA COLINA, PARA RUA ARNOLD GONÇALVES DA CRUZ, NA CIDADE DE VÁRZEA DA ROÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o nome da Rua Senador Lomanto Júnior, no Bairro Alto da Colina, na cidade de Várzea da Roça, para Rua Arnold Gonçalves da Cruz.

Parágrafo Único – a Rua objeto da alteração tem início na Travessa da Rua Caraíba e termina na Avenida Eleutério Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, 05 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

LEI MUNICIPAL Nº 493/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE GOIABA DA ÁREA B DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DISTRITO JACUÍPE, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE GOIABA (APG) DA ÁREA B DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DISTRITO JACUÍPE, DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, com sede no Povoado de Vila Nova dos Irrigantes, no Município de Várzea da Roça – Bahia, as margens da rodovia que liga Várzea da Roça a São José do Jacuípe..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, 05 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 229/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

“Institui ponto facultativo nas repartições municipais no Município de Várzea da Roça, Bahia, na data que indica e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2018 (quinta-feira) é feriado Nacional em respeito à Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça, no dia **16 de novembro de 2018 (sexta-feira)**.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do presente Decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

Art. 2º – Nenhum(a) servidor(a) receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados no dia citado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, em 08 de novembro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia